

Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Biênio 2011-2013 Reunião Ordinária

Ata n.º 62 do Conselho do Plano Diretor Municipal, que se reúne sob a Presidência da conselheira Emilene Rovetta da Silva, aos 29 dias do mês de setembro de 2011, às 15:30 horas, no Auditório da Câmara Municipal para reunião ordinária.

Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1) Emilene Rovetta da Silva e Débora Maria Moura Carias, SEMGES; 2) Fabiana Ramos Dias Caçador, SEMMA; 3) Ricardo Coelho de Lima e Luiz Rogério Ramos Casaes, SEMDEC; 4) Joaquim Neiva de Rezende Junior, SEMAC; 5) Antônia Marcela Minto, SEMUTHA; 6) Paulo César dos Santos, SEMO; 07) José Alexandre Cheim Sader e Ludmila Machado Lima, CÂMARA MUNICIPAL; 08) Luiz Carlos de Oliveira Silva, AGERSA; 09) Leandro Vianna Silva Souza, IFES; 10) Isabela Romaneli Garschagem, SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE; 11) Ronaldo Stelzer Bindaco, ASSOCIAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS; 12) Cora Augusta Duarte Aguiaras, DIOCESE; 13) Flávio Figueiredo Fricks, ADESA e 14) Marcos Antônio Lemos Fabre, ACEEL.

Ausentes os representantes das seguintes entidades: DEFESA SOCIAL, CETEMAG, SEMAG, FAMMOPOCI, OAB, SINDIMARMORE, SINDUSCON, ACISCI, AMCELB e ASCOSUL. **Ausentes com justificativa:** SEMDURB, CREA, IDAF e SEBRAE. **A Presidenta Emilene**, após verificar a ausência de quorum, juntamente com os conselheiros presentes, decidiram não iniciar a reunião, uma vez que de acordo com o Regimento Interno, art. 2º, diz que: “As reuniões do CPDM são públicas e o quorum para sua instalação é o de maioria simples (metade mais um dos membros efetivos ou suplentes presentes à primeira chamada, no horário estipulado para o início) com tolerância de 15 (quinze) minutos”. Dessa forma, em cumprimento ao que determina o regimento, a reunião foi cancelada já que apenas quatorze representantes das entidades se fazem presente. Ou seja, para fixar quorum deveria ter pelo menos quinze representantes, o que significa metade mais um. **O Conselheiros Joaquim Neiva e Débora Carias**, se manifestaram dizendo que se fosse possível aguardar um pouco mais a chegada dos conselheiros, já que o conselho anterior sempre teve tolerância além dos 15 (quinze) minutos que dispõe o regimento, uma vez que existe na pauta assuntos urgentes a serem tratados. **O Conselheiro Nilton Costa** chegou às 16:10h e solicitou registro em ata da justificativa do seu atraso, dizendo que só ficou sabendo da reunião minutos antes de sua chegada. Como não houve entendimento entre os conselheiros, a reunião foi cancelada às 16:15h.

01) Emilene Rovetta da Silva _____

Débora Maria Moura Carias _____

02) Fabiana Ramos Dias Caçador _____

03) Ricardo Coelho de Lima _____

Luiz Rogério Ramos Casaes _____

04) Joaquim Neiva de Rezende Junior _____

05) Antônia Marcela Minto _____

06) Paulo César dos Santos _____

07) José Alexandre Cheim Sader _____

Ludmila Machado Lima _____

08) Luiz Carlos de Oliveira Silva _____

09) Leandro Vianna Silva Souza _____

10) Isabela Romaneli Garschagem _____

11) Ronaldo Stelzer Bindaco _____

12) Cora Augusta Duarte Aguiéiras _____

13) Flavio Figueiredo Fricks _____

14) Marcos Antônio Lemos Fabre _____
